



PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS**, RG nº 3.911.312 SDS-PE e CPF nº 680.733.134-72, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (200 h/a), Matrícula: 632, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de janeiro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 14 / 01 / 2019.

Rubiana Barbosa Duarte

Servidor Responsável

Rubiana Barbosa Duarte
Gerente de Previdência